PROCESSO Nº 6110.2017/0004579-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, Decreto 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelo fornecimento de material, referente as Notas Fiscais nº 17582 e 59507 do exercício de 2017 no valor total de R$ 6.170,00 (Seis mil , cento e setenta reais) onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103 .33903000, à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO Nº 6110.2017/0002383-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, Decreto nº 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelos serviços prestados no exercício de 2017, referente ao DOC nº 2907045, onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000 no valor de R$ 2.669,80 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), à empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.408.009/0001-97.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO Nº 6110.2017/0004204-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, Decreto Municipal 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelo fornecimento de material, referente as Notas Fiscais nº 58806, 58805, 58898, 59028, 59027 do exercício de 2017, no valor total de R$ 15.410,00 (quinze mil e quatrocentos e dez reais), onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000, à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO Nº 6110.2017/0004297-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.891/2004, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO, pelo fornecimento de material, referente as Notas Fiscais nº 58134, 58353, 59142, 59143, 17183, 59350, 59351 e 59144 do exercício 2017, no valor de R$ 27.910,00 (vinte e sete mil novecentos e dez reais), onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000 à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.559.403/0001-38.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO Nº 6110.2017/0001510-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, Decreto Municipal 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelos serviços prestados no exercício de 2017, referente ao DOC nº 2459204 juntado ao processo, onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000 no valor de R$ 16.785,41 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0020-41.

II – Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0006770-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, Decreto 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelos serviços prestados no exercício de 2017, referente ao DOC nº 5479435 juntado ao processo, onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000, no valor de R$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais), à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA?, inscrita no CNPJ sob 50.247.071/0001-61.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO 6110.2017/0000516-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, Decreto 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelos serviços prestados no exercício de 2017, referente ao DOC nº 2218383 juntado ao processo, onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000 no valor de R$ 111.974,18 (Cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob 24.380.578/0020-41.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO 6110.2017/0000517-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, Decreto Municipal 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelos serviços prestados no exercício de 2017, referente DOC nº 2138473 juntado ao processo, onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000 no valor de R$ 47.042,38 (quarenta e sete mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob 24.380.578/0020-41.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO 6110.2017/0001450-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, e do Decreto Municipal 44.891/2004 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelo fornecimento de material, referente as Notas Fiscais nº 55.500, 55.886, 56.015, 56.178 e 56.177 do exercício de 2017 no valor de R$ 12.632,00 (doze mil , seiscentos e trinta e dois reais) onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000, à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.559.403/0001-38.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

PROCESSO 6110.2017/0001025-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.891/2004, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO pelo fornecimento de material, referente as Notas Fiscais nº 8.571 de 08/02/2017, 8.585 de 09/02/2017; 8.334 de 11/01/2017; 8.587 de 10/02/2017; 8.610, 8.603 e 8.604 de 15/02/2017; 8.596, 8.605, 8.598 e 8.597 de 14/02/2017; 8.629 e 8.630 de 16/02/2017, no valor total de R$ 37.749,94 (Trinta e sete mil, setecentros e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4103.33903000, à empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA??, inscrita no CNPJ sob 60.040.599/0001-19.

II - Encaminhe-se à Gerência de Liquidação para providências e levantamento de eventuais pendências nos autos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2017/0006810-0

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0006810-0, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 829799.11, o valor de R$ 2.800,13 (Dois mil, oitocentos reais e treze centavos), e devolução parcial no valor de R$ 2.599,87 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) referente ao período de Novembro a Dezembro/2017, no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

6110.2017/0007345-6

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0007345-6, do Hospital Municipal Tide Setubal, em nome de Andrews Brandão da Silva, CPF 266.175.638-83, RF 600326.74, o valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), e devolução total no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), referente ao período de Dezembro/2017.

DESPACHOS

Do Processo 6110.2018/0000483-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, **AUTORIZO((NL)) a emissão da Nota de Empenho complementar no valor de R$ 337.338,39 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, inscrita no CNPJ sob 61.695.227/0001-93, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39 .00, para cobertura das despesas no mês de Janeiro/2018.**

Do Processo 6110.2018/0000486-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, **AUTORIZO((NL)) a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.682.138,86 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa, Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ sob 43.776.517/0001-80, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 , para cobertura das despesas no mês de Fevereiro/2018.**

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 037/2018

De 22 de fevereiro de 2018

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria nº 082/SMSO-NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de Dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme previsto no parágrafo 1º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de, com redação conferida pela Lei nº 10.720 de 1987,

RESOLVE:

Cessar, os efeitos da Portaria 184/SFMSP/2015, publicada no DOC de 12/12/2015.

Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E CONTROLE, referente ao processo nº 2015-0.070-688-0, SEI 6410.2017/0000072-7**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço e translado funerário por 24 (vinte e quatro) horas, para enterros, remoções e viagens, mediante locação de quilometragem livre e abastecimento a cargo desta Autarquia, a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	RF Nº
Marcelo de Meneses Guedes	1.020/1
Alberto Pereira da Silva Filho	1.811/1
Inaldo Rufino de Melo	3.292/2

PORTARIA Nº 038/2018

De 22 de FEVEREIRO de 2018

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria nº 082/SMSO-NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de Dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme previsto no parágrafo 1º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de, com redação conferida pela Lei nº 10.720 de 1987,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo para atuar como fiscais dos Contratos pertinentes ao Departamento Técnico de Produção–FM-1, como segue:

1. Marcos Tiago dos Santos Nunes – RF. 1755/1 – Titular
Tatiane Aparecida da Silva – RF. 4.017/2 – Suplente

Para fiscalizar os Processos para aquisição de Materiais de Revenda.

2. Mauro Pinto de Almeida – RF. 614/1 – Titular
Marcelo de Menezes Guedes – RF. 1.020/1 - Suplente

Para fiscalizar os contratos objeto dos processos SEI:

6410.2017/0000070-0 – Link Card Administradora de Benefícios EIRELE-ME – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível para veículos automotores, por 12 meses, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

6410.2017/0000072-7 – FVB Locadora de Veículos e Serviços LTDA-ME – Prestação de serviço de translado funerário por 24 horas para enterros, remoções e viagens, mediante locação de veículos 0km, adaptados para translados de corpos, com quilometragem livre e abastecimento a cargo do SFMSP.

3. Alberto Pereira da Silva Filho – RF. 1.811/1 – Titular
Sandra Regina Leite – RF. 1.807/1 – Suplente

Para fiscalizar os Contratos objeto dos processos SEI:

6410.2017/0000064-6 – Demax Serviços e Comércio Ltda – Serviço de limpeza do Polo de Vila Guilherme.

6410.2017/0000307-6 – Locação de imóvel para estoque de urnas e caixões e Almoxarifado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2018/0000046-0. Pregão Eletrônico n° 25/SFMSP/2016 Ata de Registro de Preços n° 08/SFMSP/2016 - Termo de Contrato nº 04/SFMSP/2018. Extrato do Termo de Contrato. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 02, 04, 05 e 08. **CONTRATADA:** RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-EPP CNPJ 08.106.834/0001-98. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 1.079.699,04.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2018/0000981-5 – Resumo do Termo de Contrato nº 03/SFMSP/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação a serem executados nas áreas externas (intramuros), sob o princípio da sustentabilidade, dos cemitérios e crematório do município de São Paulo, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos - LOTE 1. **CONTRATADA:** CARRARA SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.826.233/0001-07. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência será a partir da Ordem de Início até 31/08/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2018. **VALOR MENSAL PREVISTO**: R$ 127.469,22. **VALOR TOTAL PREVISTO**: R$ 807.305,06.

2018-0.002.043-7-Pedido de Devolução de valor pago a maior por munícipe- À vista dos elementos que instruem o presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado por ERMELINDA CRISTINA EMILIANO BERTONCELO, quanto à devolução do valor total de R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à solicitação de devolução de valor pago a maior.

2018-0-016.109-0 Apuração de Eventual responsabilidade funcional-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

2018-0.000.059-2- Apuração de Eventual -responsabilidade-funcional–TID 16827279 – Ocorrência cemitério São Pedro-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.

SEI 6410.2017/0000381-5

Ata de Registro de Preço 02/SMADS/2017

FOCCUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 05.814.571/0001-83.

Fornecimento de ventiladores de parede.

Pedido de Reconsideração quanto proposta de aplicação de penalidade contratual.

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações do Pedido de Reconsideração (6475280), e a manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93, DETERMINO a aplicação de multa contratual à empresa FOCCUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 05.814.571/0001-83 no valor total de R$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), após o NÃO ACOLHIMENTO das razões apresentadas através de Defesa Prévia interposta pela empresa contratada, visto que deixou de entregar o contratado na data convencionada, causando prejuízo para Autarquia. INTIME-SE a empresa contratada nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 54 do Decreto Municipal 44.279/2003, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, se assim entender ou efetivar o devido pagamento.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE**os AIVARÁS.

2017-0.083.399-1 Regianne Moraes Quintana
2017-0.120.620-6 Sergio da Silva
2017-0.133.142-6 Turvanda Kizirian
2017-0.134.711-0 Daniel Caldas Martins
2017-0.138.639-5 Juarez Leandro Ferreira
2017-0.143.637-6 Miriam Valdinez Valverde
2017-0.157.972-0 Lourdes Aparecida Leite dos Santos
2017-0.169.754-4 Maria Pessoa Pereira
2017-0.176.313-0 Norma Cordeiro
2017-0.177.579-0 Odair Furtado
2017-0.182.667-0 Naira Jainara de Moraes Oliveira
2017-0.183.513-0 Jose Emydio Tiosso

Translado – Processos **DEFERIDOS**.

2015-0.122.323-9 Francisco Carlos Augusto
2017-0.071.233-7 Daniel Caldas Martins
2017-0.113.410-8 Waldir Dudeck
2017-0.133.145-0 Turvanda Kizirian
2017-0.177.584-7 Odair Furtado
2018-0.003.862-0 Alzira Barreto Santos da Cruz
2018-0.004.817-0 Jose Emydio Tiosso

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5° da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução n° 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução n° 12/2013 e Ordem Interna n° 04/2013.

Os munícipes que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 23 de Fevereiro de 2018 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 - Permuta.
Quadra 25 Terreno 22
Quadra 38 Terreno 05-A
Quadra 38 Terreno 07-A
Quadra 38 Terreno 13
Quadra 40 Terreno 05-A
Quadra 41 Terreno 13
Quadra 46 Terreno 23 - Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.
Quadra 49 Terreno 07-A
Quadra 63 Terreno 116
Quadra 63 Terreno 240
Quadra 63 Terreno 340
Quadra 64 Terreno 12-C
Quadra 65 Terreno 156-A
Quadra 68 Terreno 04-A
Quadra 77 Terreno 209-A
Quadra 93 Terreno 108
Quadra 93 Terreno 165
Quadra 121 Terreno 101
Quadra 121 Terreno 150
Quadra 124 Terreno 71
Quadra 127 Terreno 64-B
Quadra 130 Terreno 32
Quadra 141 Terreno 01
Quadra 144 Terreno 20-A
Quadra 145 Terreno 202
Quadra 165 Terreno 125
Quadra 173 Terreno 06
Quadra 10-A Terreno 23
Quadra 14-A Terreno 01-02
Quadra 28-A Terreno 14
Quadra 32-A Terreno 04
Quadra 82-A Terreno 1-B
Quadra 96-A Terreno 36
Quadra 104-A Terreno 24
Quadra 108-A Terreno 35
Quadra 114-A Terreno 46-A
Quadra 126-A Terreno 108-B
Quadra 130-A Terreno 19
Quadra 130-A Terreno 32
Quadra 130-A Terreno 41
Quadra 155-A Terreno 91
Quadra 03-B Terreno 61
Quadra 04-B Terreno 85
Quadra 04-B Terreno 92
Quadra 04-B Terreno 94
Quadra 04-B Terreno 99
Quadra 01-C Terreno 274
Quadra 02-C Terreno 23
Quadra 02-C Terreno 621-A
Quadra 03-C Terreno 81
Quadra 05-C Terreno 20
Quadra 70 Terreno 20
Rampa-20 Terreno 39
Triangulo B Terreno 05-B
Triangulo D Terreno 08
Terreno 02 Rua 12
Terreno 12 Rua 15
Terreno 13 Rua 28
Terreno 16 Rua 28
Terreno 17 Rua 35
Terreno 35 Rua 35
Terreno 67 Rua 01-B
Terreno 19 Rua 08-LE
Rampa 20 Terreno 84

Cemitério Campo Grande

Quadra 10 Terreno 163 Rua 04
Quadra 18 Terreno 264 Rua 05 – Disponibilizado pelo Processo nº2013-0.066.555-2.
Quadra 26 Terreno 307 - Vinculado ao Processo n° 2016-181.704-1 - Permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 22 Terreno 11
Quadra 25 Terreno 25
Quadra 37 Terreno 09
Quadra 37 Terreno 67
Quadra 42 Terreno 12
Quadra 42 Terreno 39
Quadra 43 Terreno 36
Quadra 43 Terreno 24-A
Quadra 44 Terreno 16
Quadra 44 Terreno 122
Quadra 46 Terreno 25
Quadra 48 Terreno 150
Quadra 56 Terreno 42
Quadra 64 Terreno 29
Quadra 32-A Terreno 37
Quadra 48-A Terreno 01
Quadra 48-D Terreno 03
Quadra 48-E Terreno 16
Terreno 03 Rua 33-LE
Terreno 08 Rua 06
Terreno 08 Rua 10-LE
Terreno 12 Rua 33-LE
Terreno 24 Rua 30-LD
Terreno 25 Rua 30-LD
Terreno 26 Rua 17-LD
Terreno 29 Rua 16-LE
Terreno 42 Rua 23-LD

Cemitério Dom Bosco

Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 287 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 404 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 693 Gleba 1
Quadra 02 Terreno 712 Gleba 1
Quadra 03 Terreno 02 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 03 Gleba 1 Rua 2
Quadra 03 Terreno 04 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 05 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 06 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 07 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 08 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 09 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 10 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 11 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 3
Quadra 03 Terreno 12 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 13 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 14 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 15 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 6
Quadra 03 Terreno 16 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 17 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 18 Gleba 1 Rua 8
Quadra 03 Terreno 19 Gleba 1 Rua 8

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 24 de fevereiro de 2018 às 01:33:59.